

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO****Atos Oficiais****Portarias****SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini. CEP 37.480-000 - Lambari - MG  
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808  
CNPJ 22.040.711/0001-22

**PORTARIA SAAE Nº 009/2026**

**REGULAMENTA O AGENDAMENTO, OS PROTOCOLOS DE SEGURANÇA, A VESTIMENTA OBRIGATÓRIA, A FISCALIZAÇÃO DE ACESSO, O TRATAMENTO DE DADOS E A CONDUTA PARA VISITAS ÀS UNIDADES OPERACIONAIS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI.**

O **DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI**, no uso de suas atribuições legais e considerando a natureza de infraestrutura crítica das unidades de saneamento;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a integridade física de visitantes em ambientes que operam com produtos químicos, eletricidade e reservatórios profundos;

**CONSIDERANDO** o dever de zelar pelo patrimônio público, pela segurança hídrica e pela continuidade do serviço essencial de abastecimento;

**CONSIDERANDO** o respeito à liberdade de crença e aos preceitos religiosos, conciliando-os com as normas de Segurança do Trabalho;

**CONSIDERANDO** a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e a necessidade de controle de acesso a áreas restritas;

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini. CEP 37.480-000 - Lambari - MG  
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808  
CNPJ 22.040.711/0001-22

**RESOLVE:****CAPÍTULO I – DO AGENDAMENTO E IDENTIFICAÇÃO**

Art. 1º. As visitas às dependências operacionais possuem caráter exclusivamente educativo ou técnico, devendo ser solicitadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis.

Art. 2º. A solicitação deverá ser formalizada por instituição de ensino ou entidade técnica, acompanhada de lista nominal completa de todos os participantes.

§ 1º. Para visitantes com idade igual ou superior a 12 anos, é obrigatória a indicação do Registro Geral (RG) ou CPF.

§ 2º. Para menores de 12 anos, será aceito o número de matrícula escolar ou o nome completo, desde que a lista seja assinada e carimbada pela direção da instituição, que atestará a identidade dos menores sob sua responsabilidade.

**CAPÍTULO II – DA VESTIMENTA E SEGURANÇA DO TRABALHO**

Art. 3º. O acesso às áreas de processo é condicionado ao uso de vestimenta que minimize riscos de acidentes e exposições:

I. É terminantemente proibido o acesso com chinelos, sandálias, sapatos de salto alto ou qualquer calçado aberto. É obrigatório o uso de calçados inteiramente fechados, com solado de borracha ou antiderrapante (tênis ou botinas).

II. É obrigatória a cobertura integral das pernas. É vedado o uso de bermudas, shorts ou roupas de tecidos excessivamente finos e transparentes.

Art. 4º. Em respeito à liberdade religiosa e de crença, será permitido o uso de saias ou vestidos longos, desde que observadas as seguintes condições de segurança:

I. A peça não deve possuir comprimento que arraste no solo, visando prevenir tropeços e quedas em escadarias vazadas e passarelas;

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini. CEP 37.480-000 - Lambari - MG  
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808  
CNPJ 22.040.711/0001-22

II. É obrigatório o uso de proteção auxiliar (como legging ou meia-calça grossa) sob a vestimenta para garantir a proteção dérmica contra eventuais respingos de agentes químicos;

III. O guia técnico poderá restringir o acesso a pontos específicos com máquinas rotativas ou grades, caso identifique risco de aprisionamento do tecido, oferecendo trajeto alternativo quando disponível.

**CAPÍTULO III – DA FISCALIZAÇÃO E DO CONTROLE DE ACESSO**

Art. 5º. Compete ao Encarregado da Unidade ou ao Técnico de Monitoria designado a responsabilidade pela fiscalização imediata do grupo antes do ingresso na zona operacional.

Art. 6º. O agente fiscalizador deverá realizar o procedimento de recepção conferindo a entrega do Termo de Responsabilidade e a conformidade visual da vestimenta de cada integrante.

Art. 7º. Fica instituído o Poder de Veto, conferindo ao fiscalizador a autoridade para:

§ 1º. Impedir o ingresso de qualquer visitante que descumpra as normas de vestimenta, independentemente da idade ou cargo;

§ 2º. Determinar que o visitante inapto aguarde o término da atividade em área administrativa ou externa à zona de risco operacional;

§ 3º. Suspender a entrada de todo o grupo caso o Termo de Responsabilidade não esteja devidamente assinado.

**CAPÍTULO IV – DAS NORMAS DE CONDUTA DURANTE A VISITA**

Art. 8º. Durante a permanência na unidade, os visitantes deverão:

I. Permanecer unidos ao grupo, seguindo rigorosamente o trajeto indicado pelo técnico;

II. Abster-se de correr, empurrar ou realizar brincadeiras;

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini. CEP 37.480-000 - Lambari - MG  
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808  
CNPJ 22.040.711/0001-22

III. É terminantemente proibido tocar em painéis elétricos, válvulas, dosadores ou recipientes de produtos químicos;

IV. Respeitar as faixas de segurança e sinalizações de "Acesso Restrito".

**CAPÍTULO V – DAS RESPONSABILIDADES E SANÇÕES**

Art. 9º. A guarda, disciplina e vigilância dos visitantes são de responsabilidade direta e integral da instituição solicitante, que deverá garantir a seguinte proporção mínima de monitores/professores:

- I. Ensino Fundamental I (até 10 anos): Mínimo de 01 (um) monitor para cada 10 (dez) alunos;
- II. Ensino Fundamental II e Médio: Mínimo de 01 (um) monitor para cada 20 (vinte) alunos;
- III. Ensino Superior e Grupos Técnicos: Mínimo de 01 (um) responsável técnico pelo grupo.

§ 1º. Para efeitos desta Portaria, entende-se por "monitor" qualquer representante adulto da instituição (professores, inspetores ou pais voluntários) devidamente identificado na lista nominal.

§ 2º. O não cumprimento da proporção mínima no momento da chegada implicará no veto imediato à entrada do grupo ou na redução do número de alunos autorizados a entrar, a critério do técnico do SAAE.

Art. 10. A guarda, disciplina e vigilância dos alunos são de responsabilidade direta e integral dos professores e monitores da instituição solicitante.

Art. 11. O SAAE Lambari reserva-se o direito de encerrar a visita imediatamente em caso de descumprimento destas normas ou se houver risco à operação.

Art. 12. O descumprimento reiterado destas normas sujeitará a instituição ao impedimento de novos agendamentos pelo período de 12 (dez) meses.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini. CEP 37.480-000 - Lambari - MG  
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808  
CNPJ 22.040.711/0001-22

**CAPÍTULO VII – DAS VISITAS DE PESSOAS FÍSICAS E GRUPOS AVULSOS**

Art. 13. O acesso de cidadãos interessados, pesquisadores autônomos ou grupos sem vínculo institucional dar-se-á exclusivamente mediante agendamento prévio, observando-se:

- I. Agrupamento: Visando a eficiência do serviço, o SAAE Lambari poderá agrupar solicitações individuais para datas pré-definidas (ex: última sexta-feira do mês), evitando a interrupção diária das atividades operacionais;
- II. Identificação: É obrigatória a apresentação de documento oficial com foto (RG, CNH ou Passaporte) no ato do agendamento e na entrada da unidade;
- III. Capacidade: O número de visitantes individuais será limitado a 05 (cinco) pessoas por guia técnico, para garantir a supervisão direta em áreas de risco.

Art. 14. O visitante Pessoa Física deverá assinar, obrigatoriamente, o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, declarando ciência de que:

- a) Adentra em área industrial de risco hídrico e químico;
- b) Goza de perfeitas condições de saúde e mobilidade para transitar em passarelas e escadarias;
- c) Isenta o SAAE Lambari de responsabilidade por danos a objetos pessoais (celulares, óculos, etc.).

Art. 15. É vedado o acesso de pessoas físicas portando mochilas, bolsas grandes ou volumes que não possam ser revistados, devendo estes itens ser guardados em local indicado pela recepção.

**CAPÍTULO VII – DA SEGURANÇA HÍDRICA E ALIMENTAR**

Art. 16. É terminantemente proibido o ingresso nas áreas operacionais portando:

- I. Alimentos e Bebidas: Vedado o consumo de qualquer alimento, guloseimas, chicletes ou bebidas (inclusive água em garrafas próprias) nas proximidades dos tanques, filtros e reservatórios, visando evitar a atração de vetores e a contaminação acidental do sistema;

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini. CEP 37.480-000 - Lambari - MG  
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808  
CNPJ 22.040.711/0001-22

- II. Substâncias e Produtos: Proibido portar frascos, sprays, produtos de limpeza, cosméticos, medicamentos (exceto os de uso contínuo com aviso prévio) ou qualquer substância química/biológica externa;
- III. Descarte de Resíduos: Fica proibido o descarte de qualquer objeto ou resíduo sólido nos canais de água ou áreas verdes das unidades.

**CAPÍTULO VIII – DA PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)**

Art. 17. Em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), o SAAE Lambari informa que a coleta de dados pessoais (Nome, RG, Matrícula Escolar) dos visitantes tem as seguintes finalidades:

- I. Segurança Institucional: Controle de acesso a infraestrutura crítica;
- II. Responsabilidade Civil: Identificação de responsáveis em caso de sinistros ou incidentes.

§ 1º. Os dados de menores de idade serão tratados com o mais alto grau de sigilo, sendo armazenados exclusivamente para fins de registro histórico e jurídico, vedado o compartilhamento com terceiros.

§ 2º. Ao assinar o Termo de Responsabilidade, a instituição ou o visitante PF declara consentimento com o tratamento desses dados para os fins estritos desta Portaria.

**CAPÍTULO IX – DO ACESSO DE AUTORIDADES E AGENTES PÚBLICOS**

Art. 18. O acesso de Vereadores, Secretários Municipais e demais autoridades políticas às unidades do SAAE Lambari, no exercício de suas funções fiscalizadoras, deverá observar:

- I. Comunicação Prévia: Recomenda-se a comunicação à Diretoria com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para que seja designado um técnico habilitado para o acompanhamento, garantindo a produtividade da fiscalização e a segurança da autoridade;

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini. CEP 37.480-000 - Lambari - MG  
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808  
CNPJ 22.040.711/0001-22

II. Normas de Segurança: É obrigatório o uso dos EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) fornecidos pela Autarquia e o cumprimento rigoroso das normas de vestimenta (calçados fechados e calça comprida), sob pena de impedimento de acesso às áreas de risco;

III. Registro de Acesso: Toda autoridade deverá assinar o livro de ocorrências na portaria, registrando horário de entrada, saída e o motivo da diligência.

Art. 19. O acesso de Policiais (Civis, Militares, Ambientais ou Federais) e Agentes de Fiscalização (ARISMIG, Vigilância Sanitária, etc.) será franqueado imediatamente, desde que:

- I. No exercício de suas funções legais, mediante identificação funcional;
- II. Estejam acompanhados pelo Encarregado da Unidade ou Técnico designado, visando evitar acidentes em áreas de alta tensão ou com produtos químicos;
- III. Em caso de diligências emergenciais ou perseguições, o SAAE prestará todo o auxílio, priorizando a preservação da vida e da integridade do sistema de abastecimento.

Art. 20. É vedado a qualquer autoridade o manuseio direto de painéis, registros, válvulas ou coleta de amostras sem a supervisão e autorização da equipe técnica do SAAE, para evitar contaminações ou interrupções indevidas no fornecimento de água.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini. CEP 37.480-000 - Lambari - MG  
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808  
CNPJ 22.040.711/0001-22

**CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 21. A visita poderá ser suspensa ou reagendada, sem aviso prévio, por motivos de emergência operacional ou condições climáticas adversas (chuvas fortes e raios).

Art. 22. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari/MG, 26 de março de 2026.

ADALBERTO LUIZ  
DA  
SILVA: [REDACTED]

Assinado de forma  
digital por  
ADALBERTO LUIZ DA  
SILVA: [REDACTED]  
Dados: 2026.03.26  
15:24:34 -03'00'

**Adalberto Luiz da Silva**

**Diretor - SAAE Lambari**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini. CEP 37.480-000 - Lambari - MG  
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808  
CNPJ 22.040.711/0001-22

**ANEXO I - TERMO DE CIÊNCIA, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE PARA VISITAS TÉCNICAS**

INSTITUIÇÃO SOLICITANTE: \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEL PELO GRUPO: \_\_\_\_\_

CARGO/FUNÇÃO: \_\_\_\_\_

CONTATO: ( ) \_\_\_\_\_

DATA DA VISITA: \_\_\_/\_\_\_/2026

HORÁRIO: \_\_\_:\_\_\_

Nº DE VISITANTES: \_\_\_\_\_

Pelo presente instrumento, eu, acima identificado(a), na qualidade de representante legal da instituição solicitante, DECLARO para os devidos fins que:

1. CIÊNCIA DA NORMA: Recebi, li e compreendi integralmente o teor da Portaria SAAE nº XXX/2026, que regulamenta as visitas às unidades operacionais do SAAE Lambari, comprometendo-me a repassar tais normas a todos os participantes do grupo.
2. VESTIMENTA: Estou ciente de que não será permitida a entrada de pessoas com calçados abertos (chinelos, sandálias, saltos) ou vestimentas curtas (bermudas, saias curtas). No caso de uso de saias longas por motivos religiosos, comprometo-me a garantir que os visitantes sigam as orientações de segurança (peça que não arraste no chão e uso de proteção extra/legging por baixo).
3. RESPONSABILIDADE CIVIL E DISCIPLINA: Assumo a responsabilidade integral pela disciplina e integridade física dos alunos/visitantes sob minha guarda, eximindo o SAAE Lambari de qualquer responsabilidade por acidentes decorrentes de atos de indisciplina ou descumprimento das orientações de segurança.
4. IDENTIFICAÇÃO: Atesto a veracidade da lista nominal anexa, responsabilizando-me pela identificação dos menores de 12 anos vinculados à nossa instituição de ensino.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini. CEP 37.480-000 - Lambari - MG  
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808  
CNPJ 22.040.711/0001-22

5. EQUIPAMENTOS: Comprometo-me a orientar o grupo para que não toque em nenhum equipamento, painel ou produto químico, sob pena de interrupção imediata da visita por parte do técnico do SAAE.
6. CANCELAMENTO: Compreendo que a visita pode ser suspensa ou reagendada pelo SAAE a qualquer momento, por razões de emergência operacional ou condições climáticas, sem ônus para a autarquia.

**Por ser expressão da verdade, firmo o presente termo.**

Lambari/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Assinatura do Responsável (Carimbo da Instituição)

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini. CEP 37.480-000 - Lambari - MG  
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808  
CNPJ 22.040.711/0001-22

**ANEXO II À PORTARIA SAAE Nº XXX/2026****TERMO DE CONSENTIMENTO, CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE (PESSOA FÍSICA)****DADOS DO VISITANTE:****NOME COMPLETO:** \_\_\_\_\_**RG:** \_\_\_\_\_**CPF:** \_\_\_\_\_**ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_**CONTATO/CELULAR:** ( ) \_\_\_\_\_**DATA DA VISITA:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Pelo presente instrumento, eu, acima identificado(a), em pleno gozo de minhas faculdades mentais, **DECLARO** para os devidos fins que:

- CIÊNCIA DOS RISCOS:** Fui devidamente informado(a) que as áreas operacionais são **áreas industriais de risco**, contendo produtos químicos corrosivos (Cloro, Coagulantes), eletricidade de alta tensão, tanques e reservatórios profundos, além de máquinas rotativas e passarelas elevadas.
- CONDIÇÕES DE SAÚDE:** Declaro possuir plenas condições físicas e de saúde para realizar o percurso, não sofrendo de vertigens, labirintite ou limitações de mobilidade que possam colocar minha integridade física em risco durante a subida de escadas e passarelas.
- VESTIMENTA E CONDUTA:** Comprometo-me a seguir as normas da **Portaria SAAE nº XXX/2026**, utilizando calçado fechado e calça comprida. Estou ciente de que é **terminantemente proibido** tocar em válvulas, painéis elétricos ou recipientes de produtos, bem como me afastar do guia técnico.
- SEGURANÇA HÍDRICA E SANITÁRIA:** Declaro que não porto alimentos, bebidas ou qualquer substância química/biológica, comprometendo-me a não

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini. CEP 37.480-000 - Lambari - MG  
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808  
CNPJ 22.040.711/0001-22

introduzir qualquer objeto ou resíduo nas águas em tratamento, sob pena de responsabilização civil e criminal.

5. **OBJETOS PESSOAIS:** Assumo total responsabilidade pela guarda e integridade de meus objetos pessoais (celulares, câmeras, óculos, etc.), isentando o SAAE Lambari de qualquer reparação por danos ou quedas desses itens durante o percurso.

6. **AUTORIDADE DO GUIA:** Reconheço que o técnico do SAAE possui autoridade para interromper minha visita a qualquer momento, caso julgue que minha conduta ou vestimenta ofereçam risco à segurança operacional ou à minha própria vida.

7. **LGPD (PROTEÇÃO DE DADOS):** Autorizo o SAAE Lambari a coletar e armazenar meus dados pessoais acima descritos, exclusivamente para fins de controle de acesso e segurança institucional, conforme a Lei nº 13.709/2018.

Por ser expressão da minha vontade e ciente das responsabilidades assumidas, firmo o presente termo.

Lambari/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

**Assinatura do Visitante (Conforme Documento de Identidade)**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini. CEP 37.480-000 - Lambari - MG  
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808  
CNPJ 22.040.711/0001-22

**ANEXO III - CHECK-LIST DE INSPEÇÃO: GRUPOS (PORTARIA Nº XXX/2026)**

Instituição/Entidade: \_\_\_\_\_

Responsável pelo Grupo: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_

Tipo de Grupo: ( ) Fund. I ( ) Fund. II/Médio ( ) Superior/Técnico ( ) Outros

Técnico Fiscalizador (SAAE): \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**1. DOCUMENTAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO (CAP. I)**

ITEM DE VERIFICAÇÃO	STATUS (C/NC)*	OBSERVAÇÕES
<b>Termo de Responsabilidade:</b> Assinado e carimbado pela Instituição?		
<b>Lista Nominal:</b> Conferida com a presença física de todos?		
<b>Identificação:</b> RGs (maiores) ou Matrículas (menores) conferidos?		
<b>LGPD:</b> O responsável declarou ciência sobre o tratamento de dados?		

**2. VESTIMENTA E SEGURANÇA (CAP. II)**

ITEM DE VERIFICAÇÃO	STATUS (C/NC)*	OBSERVAÇÕES
<b>Calçados:</b> 100% do grupo com sapato fechado (sem chinelo/salto)?		

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini. CEP 37.480-000 - Lambari - MG  
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808  
CNPJ 22.040.711/0001-22

ITEM DE VERIFICAÇÃO	STATUS (C/NC)*	OBSERVAÇÕES
<b>Pernas Cobertas:</b> 100% do grupo com calça comprida?		
<b>Traje Religioso:</b> Saia longa + legging por baixo (se houver)?		
<b>Risco de Queda:</b> Alguma veste com comprimento que arraste no solo?		

**3. CONTROLE DE VIGILÂNCIA E SANITÁRIO (CAP. IV, VII e IX)**

ITEM DE VERIFICAÇÃO	STATUS (C/NC)*	OBSERVAÇÕES
<b>Proporção Monitores:</b> 1:10 (Crianças) ou 1:20 (Adolescentes/Adultos)?		
<b>Consumo:</b> Grupo orientado sobre proibição de comida/bebida na ETA?		
<b>Segurança Hídrica:</b> Verificado que ninguém porta frascos ou sprays?		
<b>Briefing Oral:</b> Grupo instruído sobre proibição de toque em válvulas?		

\*C = Conforme / NC = Não Conforme

**4. PARECER DO FISCALIZADOR (PODER DE VETO - ART. 7º)**

( ) **ACESSO LIBERADO:** O grupo cumpre integralmente os requisitos da Portaria.

( ) **ACESSO PARCIAL:** Os seguintes integrantes foram vetados por desconformidade:

---



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini. CEP 37.480-000 - Lambari - MG  
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808  
CNPJ 22.040.711/0001-22

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
( ) **ACESSO VETADO:** O grupo não possui condições de segurança para o ingresso.

**Assinatura do Técnico (SAAE):** \_\_\_\_\_

**Assinatura do Responsável (Instituição):** \_\_\_\_\_

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini. CEP 37.480-000 - Lambari - MG  
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808  
CNPJ 22.040.711/0001-22

**ANEXO IV - CHECK-LIST DE INSPEÇÃO: PESSOA FÍSICA / CIDADÃO  
(PORTARIA Nº XXX/2026)**

Visitante: \_\_\_\_\_

CPF/RG: \_\_\_\_\_

Finalidade da Visita: ( ) Pesquisa ( ) Fiscalização ( ) Curiosidade/Educativo

Técnico Responsável (SAAE): \_\_\_\_\_

Data/Hora: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ às \_\_\_:\_\_\_

**1. IDENTIFICAÇÃO E REQUISITOS LEGAIS (CAP. I e VII)**

ITEM DE VERIFICAÇÃO	STATUS (C/NC)*	OBSERVAÇÕES
<b>Documento Oficial:</b> Apresentou RG, CNH ou Passaporte original?		
<b>Agendamento:</b> A visita consta na agenda oficial da unidade?		
<b>Termo de Consentimento:</b> Assinou o termo de isenção de risco?		
<b>LGPD:</b> O visitante foi informado sobre o uso dos dados pessoais?		

**2. SEGURANÇA E VESTIMENTA (CAP. II)**

ITEM DE VERIFICAÇÃO	STATUS (C/NC)*	OBSERVAÇÕES
<b>Calçados:</b> Sapato inteiramente fechado e antiderrapante?		

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini. CEP 37.480-000 - Lambari - MG  
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808  
CNPJ 22.040.711/0001-22

ITEM DE VERIFICAÇÃO	STATUS (C/NC)*	OBSERVAÇÕES
<b>Pernas Cobertas:</b> Uso de calça comprida (jeans/brim)?		
<b>Traje Religioso:</b> Saia longa + proteção extra (legging/meia)?		
<b>Saúde/Mobilidade:</b> O visitante declara-se apto a subir escadas?		

**3. SEGURANÇA HÍDRICA E SANITÁRIA (CAP. VII e VIII)**

ITEM DE VERIFICAÇÃO	STATUS (C/NC)*	OBSERVAÇÕES
<b>Volumes:</b> Bolsas, mochilas ou sacolas foram guardadas?		
<b>Alimentos:</b> Verificado que não porta comida ou bebidas?		
<b>Produtos:</b> Verificado que não porta sprays, químicos ou frascos?		
<b>Equipamentos:</b> Ciente da proibição de tocar em válvulas/painéis?		

\*C = Conforme / NC = Não Conforme

**4. PARECER DO FISCALIZADOR (ART. 7º E 14)**

( ) **ACESSO LIBERADO:** Visitante apto para o percurso.

( ) **ACESSO CONDICIONADO:** Liberado apenas para área administrativa (vetado área de tanques).



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini. CEP 37.480-000 - Lambari - MG  
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808  
CNPJ 22.040.711/0001-22

**( ) ACESSO VETADO:**

Motivo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Assinatura do Técnico (SAAE):** \_\_\_\_\_

**Assinatura do Visitante (Cidadão):** \_\_\_\_\_